

# EDUCAÇÃO PRISIONAL: ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E DESAFIOS ALTERNATIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS

Natália Martins de Souza<sup>1</sup>

Pedro Rauber<sup>2</sup>

## Resumo

O presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados. Tem como objetivo conhecer como é organizada a educação na Escola Estadual Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine que funciona no presídio de Segurança Máxima Harry Amorim Costa- PHAC- de Dourados-MS, a concepção de educação das professoras que atuam nessa escola e a organização do processo pedagógico na unidade de ensino nesta Instituição Carcerária. Pesquisar sobre esse tipo de educação e a função que esta pode exercer na vida dos detentos é importante, pois há a necessidade de que esses internos sejam reeducados com uma nova maneira de punição, deixando de lado as agressões físicas e morais que muitos sofrem nos presídios. Deste modo, a partir da educação, o cidadão que se encontra sentenciado tem a oportunidade de abandonar o mundo do crime e buscar outro modelo de vida, já que a educação pode ser o caminho para a sua transformação social e o seu pleno desenvolvimento rumo à conquista da cidadania, ao qual é entendida como possibilidade concreta de participação em todos os segmentos que são disponíveis na sociedade. Como instrumento de coleta de dados da pesquisa, foram feitas entrevistas com duas professoras que atuam no ensino prisional do PHAC de Dourados-MS, a fim de conhecer como funciona a educação escolar em uma unidade carcerária e as concepções de educação das professoras. A partir das entrevistas e de uma revisão de literatura, foi possível discorrer sobre a origem, o sentido da educação prisional e sobre as práticas pedagógicas das profissionais de educação que atuam na instituição escolar dentro do presídio em Dourados-MS, tendo elas como concepção de que a educação é o diferencial e o essencial em unidade prisional, a fim de melhorar e transformar a vida dos internos. Com este estudo, apontam-se alguns desafios para esse tipo de educação em busca da formação plena do ser humano para a autonomia, a liberdade e a cidadania.

**Palavras-chave:** Educação Prisional. Concepções e Práticas Pedagógicas. Cidadania.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Unidade Universitária de Dourados. E-mail: natymartins\_333@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professor Orientador. Docente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Unidade Universitária de Dourados. E-mail: rauber@uemms.br.

## **PRISON EDUCATION: ORGANIZATION, PEDAGOGICAL CONCEPTIONS AND ALTERNATIVE CHALLENGES FOR CONSTRUCTION OF WAYS**

### **ABSTRACT**

This article is the result of finals in the Education's course of the Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, University unit from Dourados/MS. It aims to know how education is organized in the State School Professor Regina Lucia Polo Anffe Nunes Betine running in Maximum Security prison Harry Amorim Costa- PHAC- from Dourados-MS, the conception of education of teachers who work in this school and the organization of the pedagogical process the teaching unit in this Institution Prison. To search about this type of education and the role it may have can exercise in the lives of inmates it's important, because there is a need for these interns being reeducated with a new way of punishment, leaving aside the moral and physical assaults that many suffer in prisons. Thus, through education, citizen who is sentenced has the opportunity to leave the world of crime and seek another way of life, that education can be the path to social transformation and its full development towards achievement of citizenship, which is understood as a concrete possibility of participation in all segments available in society. As a tool for gathering information of this survey, they were made with two teachers who work in the prison's education of PHAC de Dourados-MS, to know how the school education works in a prison unit and conceptions of teacher's education. From the interviews and a literature review, it was possible to discuss the origin, the meaning of prison education and about pedagogical practices of the professionals that work in schools within the prison in Dourados-MS, taking them as conception that education is the differential and essential for a prison unit in order to improve and transform the lives of inmates. This study points some challenges for this type of education in pursuit of full human formation for autonomy, freedom and citizenship.

**Keywords:** Prison Education. Conceptions and Pedagogical Practices. Citizenship.

## Introdução

Nesta pesquisa buscou-se refletir sobre a organização do ensino na Escola Estadual Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine que funciona no Presídio de Segurança Máxima Harry Amorim Costa - PHAC - de Dourados-MS. A motivação em pesquisar sobre esse tema veio dos contatos que a instituição ao longo do curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, unidade universitária de Dourados, proporcionou, especialmente a partir do Projeto Integrador das Práticas no 2º ano do curso na disciplina de Didática.

A partir dessa experiência, ascenderam curiosidades dentre as quais, destacam-se: como é organizada a educação dentro da unidade de ensino que funciona no presídio de Segurança Máxima Harry Amorim Costa- PHAC- de Dourados-MS? Qual a concepção de educação das professoras que atuam nessa escola? De que maneira é organizado o processo pedagógico dessa instituição escolar que se situa nesta Instituição Carcerária? Essas questões me instigaram à realização da presente pesquisa.

Tomando como significado de Concepção aquele em que Ferreira (2001) refere-se ao “ato ou efeito de conceber, gerar, ou de formar ideias” (FERREIRA, 2001, p. 171), neste trabalho, pretendeu-se situar a origem e as funções da educação prisional, a concepção de educação das professoras e a organização do Processo Pedagógico de uma escola que funciona dentro do Presídio de Segurança Máxima de Dourados-MS.

Com vistas a alcançar os objetivos, considerando a educação como um direito humano fundamental, realizou-se um estudo sobre a história da educação prisional em que se ressaltou sua função na educação dos encarcerados. Na sequência, sucedeu-se entrevistas com duas professoras que atuam na escola que funciona no PHAC.

O tema educação prisional é desafiador porque, de maneira estereotipada, a prisão aparece como um lugar carregado de violências e de preconceitos, pois são pessoas que foram afastadas do meio social por adotarem comportamentos que transgridem as regras da sociedade.

O presente trabalho está estruturado em seis partes: inicialmente na introdução apresentam-se as razões que motivaram a realização do mesmo; a seguir discorre-se sobre a educação enquanto direito humano, ao qual aponta os direitos dos cidadãos à educação; a educação prisional com um breve apanhado sobre a sua origem e a educação prisional no Brasil e em Mato Grosso do Sul. Em seguida, apresentam-se os procedimentos metodológicos que foram adotados para o desenvolvimento dessa pesquisa; a apresentação e discussão dos

resultados, apresentando a concepção de educação das professoras da educação prisional do PHAC de Dourados-MS e a organização do sistema educacional que acontece em uma instituição carcerária e, por fim, as considerações finais.

### **A educação enquanto direito humano**

A educação é pertencente ao rol dos Direitos Humanos e proporciona dignidade humana, sendo assim, é necessária que ela seja concretizada a coletividade, ou seja, que se incluam as pessoas que estão privadas de liberdade, pois, negar-lhes esse direito é negar-lhes a possibilidade de se reintegrarem à vida social, dignamente.

Deste modo, há vários dispositivos legais nacionais e internacionais que amparam este direito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é um Tratado Universal e, em seu artigo XXVI, reconhece o direito humano à educação:

- I. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.
  - II. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
- [...]

Nesse sentido, também a Constituição Federal de 1988 afirma que a educação é um direito tipicamente social, que está previsto em seu artigo 6º mencionando quais são os direitos sociais, apresentando ser este um direito universal, ou seja, de todos e para todos. De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 205 estabelece:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Outra fonte que legaliza a educação como sendo direito fundamental é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, porque reconhece a educação como sendo um processo socializador que ocorre na convivência humana:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Execução Penal (LEP) existe desde 11 de julho de 1984, e uma de suas prerrogativas é amparar a educação no sistema prisional, em seu capítulo 14 “Da Assistência Educacional”, seção V, dos artigos 17 a 21. O artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreende a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. O artigo 18 determina que o ensino de primeiro grau (ensino fundamental) é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa. O artigo 19 define que o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. O artigo 20 prevê a possibilidade da realização de convênios com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. O artigo 21 estabelece a exigência de implantação de uma biblioteca por unidade prisional para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

O artigo 126 da Lei de Execução Penal de 1984 foi alterado recentemente pela Lei 12.433 de 29 de junho de 2011 e esta passa a incluir a remição da pena pelo estudo. Desse modo, esse artigo da LEP passa a vigorar:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º - A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de:

I – 1 (um) dia de pena a cada 12(doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II – 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

Na defesa desse direito, toda ação educativa deve promover o indivíduo, e este, deve transformar o mundo em que está inserido, não se tornando um instrumento de ajuste à sociedade. André Petitat (1994) afirma que, “sem dúvida, a escola contribui para a reprodução da ordem social: mas ela também participa de suas transformações, às vezes intencionalmente, às vezes contra a sua vontade e, na maioria das vezes, as mudanças se realizam pela escola” (PETITAT, 1994, p.11).

Na mesma perspectiva Mussi e Urquiza (2013, p.179) destacam que “[...] espera-se que sob o patamar de uma educação ética voltada para a justiça, os cidadãos se reconheçam

como co-sujeitos autônomos e solidariamente responsáveis pelas consequências de suas decisões e ações no presente futuro” (MUSSI; URQUIZA, 2013, p. 179).

A partir das legislações que vigoram em relação ao Direito Social da aprendizagem, apostamos em uma escola que forme para a prática da cidadania, embasada na transmissão de valores que favoreçam a convivência construtiva e respeitável entre todos (MUSSI; URQUIZA, 2013, p. 179).

### **Origem da Educação Prisional**

A Educação Prisional é uma modalidade da Educação de Jovens e Adultos, que reflete de certa forma “[...] a própria história da educação na sociedade burguesa e tem como suporte uma Pedagogia muito colada à moral-religiosa, à ética protestante” (SILVEIRA, 2006, p. 5069). Veja-se que:

Esta concepção educativa teve no sistema prisional um campo privilegiado para a difusão de regras que acreditavam contribuir para a redenção do interno. Como justificativa moral a condenação marca o delinquente, não mais pelo castigo corpóreo, mas agora, com o objetivo de “atingir a alma”. O objetivo da pena é diminuir o desejo que torna o crime atraente, e a educação nas prisões deve quebrar a “mola” que anima a representação do crime [...] (SILVEIRA, 2006, p. 5069).

Destaca-se que educação no sistema prisional inicialmente deu-se:

[...] na França e na América do Norte, e previam em suas propostas administrativas a disposição de instrutor/professor aos internos das maiores penitenciárias do país. Os *Quackers*, uma espécie de grupo religioso, que organizaram as primeiras penitenciárias nos Estados Unidos no final do século XVIII, tinha como meta alfabetizar os internos para que pudessem ler a bíblia e, portanto, participar dos cultos religiosos, obrigatórios naquelas instituições penais. A religião, a leitura da bíblia e a participação nos cultos religiosos eram obrigatórias nas penitenciárias americanas (SILVEIRA, 2006, p. 5069).

Salienta-se que, antigamente a finalidade dessa modalidade de educação nas penitenciárias nos Estados Unidos, de acordo com Silveira (2006) tinha como objetivo final apenas que os internos lessem a Bíblia - já que os cultos religiosos eram obrigatórios nas penitenciárias americanas.

### **A Educação Prisional no Brasil**

A implantação dessa inovação – educação prisional - como sendo uma medida de remição da pena a ser adotada nas penitenciárias do Brasil gerou diversas discussões:

O discurso estatal sobre a educação dentro do sistema penitenciário é iniciada a partir da década de 1950 no Brasil. Até o início do Século XIX, a prisão era utilizada unicamente como um local de contenção de pessoas para a espera de uma decisão judicial. Não havia proposta de requalificar os presos. Esta proposta aparece somente quando se desenvolveu dentro das prisões os programas de tratamento. Antes disso, não havia qualquer forma de trabalho, ensino religioso ou laico. A prisão resumia-se à retirada da liberdade do indivíduo-infrator. Pensava-se que somente a detenção proporcionaria transformação aos indivíduos enclausurados. A ideia era que os condenados pudessem refazer seus objetivos de vida dentro da prisão, uma espécie de auto-análise. A disciplina do silêncio e da meditação nas sagradas escrituras iriam auxiliar esse pensamento. Assim, depois disso, eles estariam prontos para retornarem à sociedade. Entretanto, percebeu-se o fracasso desse objetivo. Os índices de criminalidade e reincidência dos crimes não diminuíram e os presos, em sua maioria, não se transformavam. A prisão mostrou-se em sua realidade e em seus efeitos como o “grande fracasso da justiça penal” (SILVA JUNIOR, 2011, p. 99).

Em meados de 1950, foi percebido o fracasso do sistema prisional que vigorava no Brasil. Diante disso, a punição aos internos apresentaria um novo caráter, pois segundo Silveira (2006, p. 5068),

A finalidade da pena teria uma nova concepção: humanizar a punição. Isso quer dizer que a instituição penal deve visar à educação do condenado, criando-se condições por meio das quais possa, em liberdade, resolver os conflitos próprios da vida social sem recorrer aos caminhos do delito. Apesar das iniciativas de levar ao conjunto dos apenados o mínimo de assistência, tanto jurídica quanto educacional, essas ações revelam a compreensão moralizante da punição e sua faceta reeducativa (SILVEIRA, 2006, p. 5068).

Sendo assim a educação prisional foi introduzida como uma tentativa de ressocialização do preso, pois objetiva a sua preparação de inserção aos modelos sociais vigentes.

Outra medida adotada por autoridades referente à educação prisional ocorreu recentemente:

Em 2005, os ministros da Educação Fernando Haddad e o da Justiça Márcio Thomaz Bastos assinaram um protocolo no qual se comprometeram a educar e ressocializar toda a população carcerária de homens e mulheres encarcerados. Para isso estes Ministérios se propõem a oferecer a estrutura de todo o ensino básico, mediante a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos: o EJA [...] (SILVA JUNIOR, 2011, p. 100).

Apesar de terem ocorrido esforços para a organização do Código Penal que buscavam “uma nova orientação no tratamento dos presos [...] a educação era prevista, porém,

a disseminação da escolarização nas prisões brasileiras não aconteceu em todos os Estados” (SILVEIRA, 2006, p. 5069) por diversos fatores:

A maioria dos presídios não tem uma infra-estrutura adequada como salas de aula com condições propícias para o desenvolvimento da atividade escolar. Salas com ventiladores, devidamente iluminadas, com um acervo de bibliotecas, banheiros para professores, etc. Some-se a falta de estrutura a falta de segurança para a realização do processo educacional. Ainda há, infelizmente, a falta de pessoal qualificado dentro do sistema carcerário para servir de apoio aos professores (SILVA JUNIOR, 2011, p. 100).

Esses fatores demonstram a ineficiência administrativa do Poder Executivo em enfrentar a questão e colocar em execução o que estabelece a Lei de Execução Penal no que se refere à Educação Prisional.

## **A Educação Prisional em Mato Grosso do Sul**

O Estado de Mato Grosso do Sul,

[...] iniciou a elaboração coletiva do seu Plano Estadual de Educação em Prisões mesmo antes da homologação das Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais. Atende 21 de suas 44 unidades prisionais por meio da Escola Estadual Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, criada em dezembro de 2003 (MOREIRA; SILVA, 2012, p. 8).

Essa escola polo foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para oferecer todas as modalidades da educação básica. “[...] Possui um quadro próprio de 60 professores e cinco coordenadores pedagógicos e cada unidade prisional atendida é concebida como uma extensão da escola, como é o caso da escola existente no PHAC de Dourados” (MOREIRA; SILVA, 2012, p.8).

Por esta razão, a unidade escolar que funciona no PHAC em Dourados é uma extensão da Escola Estadual Polo Professora Regina Lúcia Anffe Nunes Betine com sede em Campo Grande e por isso, toda a documentação escolar dos detentos é expedida pela escola polo.

## **Procedimentos metodológicos**

Esta pesquisa é caracterizada como um estudo de caso de abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo,



[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

Este tipo de pesquisa possui em sua essência um caráter exploratório, objetivando proporcionar uma maior discussão acerca do tema pesquisado. Chizzotti (2010) descreve uma pesquisa de abordagem qualitativa, como um conhecimento que:

[...] parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações (CHIZZOTTI, 2010, p. 79).

Desse modo, a pesquisa qualitativa preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

Para Minayo (2003) a pesquisa qualitativa é o caminho do pensamento a ser seguido e ocupa um lugar central na teoria, tratando-se basicamente do conjunto de técnicas a serem adotadas para construir uma realidade.

Godoy (1995) explicita algumas características principais de uma pesquisa qualitativa:

[...] considera o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados pode ser realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requer o uso de técnicas e métodos apurados; e, por fim, tem como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados (GODOY, 1995, p.58).

Partindo de uma pesquisa qualitativa, o método de coleta de dados adotado nesse trabalho consiste em entrevista semiestruturada, que combinam perguntas abertas e fechadas, em que o informante tem a oportunidade de falar sobre o tema proposto.

Os dados da pesquisa foram produzidos a partir de entrevistas gravadas com duas professoras que atuam no ensino prisional do PHAC em Dourados-MS, com o objetivo de conhecer as concepções e a organização do processo pedagógico desta modalidade de ensino, considerando esse método de coleta de dados de grande importância para obter informações

necessárias. Após a realização das entrevistas, as gravações foram transcritas para posterior análise.

A entrevista é definida por Haguette (1997, p.86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”. A entrevista semiestruturada é um dos modelos mais utilizados, sendo guiada pelo roteiro de questões, o qual permite uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações vão sendo fornecidas pelo entrevistado (FUJISAWA, 2000). Para Triviños (1987) a entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes.

O investigador-entrevistador é quem coloca o foco principal. Triviños (1987, p. 152) complementa, afirmando que a entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações. Para Manzini (1990/1991), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista.

### **Concepções de educação das professoras - apresentação e discussão dos resultados**

Os resultados da pesquisa foram originados a partir de entrevistas realizadas em fevereiro de 2014, com duas professoras que atuam no ensino prisional (PHAC) em Dourados-MS. Para preservar a identidade das professoras, estas serão identificadas pelos pseudônimos “Margarida” e “Rosa”. A professora Margarida é formada em Letras-Literatura e atua como professora há dez anos. Já a professora Rosa é formada em Pedagogia e trabalha em instituições escolares há quinze anos.

Ao indagar as professoras sobre o ambiente de trabalho em que atuam a professora Margarida o considerou “tranquilo”. Já a professora Rosa o entende como “diferente, mas gratificante”:

É diferente de você trabalhar lá fora. Aqui a gente trabalha com adultos apesar de serem internos e de serem considerados de alta periculosidade, eles se mostram muito educados e gratos com a gente, por nós termos a capacidade e a coragem de entrar na unidade. Eles são seres humanos, são pessoas, e possuem capacidade de aprender e também de ensinar muita coisa para gente. Então assim, resumindo em uma palavra, é gratificante mesmo (ROSA).

Madrid (2013) afirma que a sociedade em geral, acaba rotulando a pessoa que está privada de liberdade, como alguém de quem sempre se espera o pior, como se os internos terão o seu futuro traçado como sendo um criminoso permanente. Há uma tendência à naturalização em que os detentos, em sua maioria, são considerados de alta periculosidade, conforme a fala da professora Rosa.

No entanto,

Os presos fazem parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados de seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os “pobres”, são jogados em um conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que as negam. São, com certeza, produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Pela condição de presos, seus lugares na pirâmide social são reduzidos à categoria de “marginais”, “bandidos”, duplamente excluídos, massacrados, odiados (ONOFRE, 2007, p. 12).

De acordo com Onofre (2007), os presos são rotulados como sendo perigosos e que sempre serão bandidos, como se não pudessem mudar jamais o rumo das suas vidas e, mesmo após a liberdade, acabam sendo alvos de preconceito por grande parte da sociedade.

Ao indagá-las como é a relação professora/aluno no espaço prisional, ambas afirmaram ser uma relação de mútuo respeito. As professoras ressaltaram que os estudantes/detentos as respeitam muito e reconhecem a função educacional delas na unidade prisional, já que vão à escola realmente para estudar. O pensamento das professoras vai de encontro ao que sugere Onofre (2007), em que a escola torna-se para os internos “[...] um lugar onde vivem experiências numa situação de interação em que existe a possibilidade de respeito mútuo, de troca e cooperação, o que contribui para que a pena possa ser vivida de maneira mais humana” (ONOFRE, 2007, p. 25).

Ao se estabelecer uma relação de respeito e cooperação entre professora e aluno, é possível contextualizar a prática pedagógica, auxiliando os detentos na busca da ressocialização, a fim de que seja conquistada a sua autonomia e a autoestima:

Embora esteja em um espaço repressivo, o professor mantém na sala de aula a valorização da dimensão social e afetiva no relacionamento com os alunos, uma vez que a riqueza da relação pedagógica fundamenta-se, independentemente do espaço em que a escola esteja inserida, nas “formas dialógicas de interação” (ONOFRE, 2007, p. 26).

Ao indagá-las como funciona a educação no Presídio de Segurança Máxima - PHAC, as professoras explicaram, referindo-se à sua organização estrutural. Para a professora Margarida, “a questão da seriação, os conteúdos, funcionam totalmente como lá fora”. Já a

professora Rosa explicou detalhadamente como funciona, desde a alfabetização até o ensino médio:

É dividido por fases. A primeira fase é alfabetização; segunda fase: primeira e segunda série; terceira fase: terceira e quarta série; quarta fase: quinta e sexta série; quinta fase: sétima e oitava série. Depois já vem a primeira fase do ensino médio, que é o primeiro ano; e a segunda fase, que é o segundo e o terceiro ano. Da mesma maneira como acontece em escolas regulares, também neste sistema de educação prisional, ao concluírem a educação básica é feita uma cerimônia de formatura que acontece no auditório com a presença da administração da AGEPEN - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - e o diretor do PHAC (ROSA).

Os eventos de formatura que contam com a presença de professores e administradores de uma unidade prisional expressam na prática o esforço em garantir o direito humano dos internos em relação à educação. São eventos como este, que demonstram ser possível fazer um trabalho pautado na busca por mudanças nas posturas dos detentos, incentivando-os a mudarem a sua história. Ao tratar todos com respeito e sem discriminação, pode-se favorecer o aprimoramento e a formação dos apenados e contribuir na ressocialização e formação para a cidadania.

Em relação à concepção de educação prisional das professoras, frente aos direitos humanos dos internos, a professora Margarida entende que a educação pode ajudar a mudar a vida dos internos: “Acredito que é o diferencial aqui dentro, que seja o que há de bom dentro de uma unidade prisional”. Já a professora Rosa, ressalta que é “muito importante que a escola dê oportunidades para os presos, tanto de melhorarem sua vida, como a de se redimirem e reconhecerem. Creio que a escola ajuda muito quanto a isso, ela mostra e eles deixam transparecer isso para a gente”.

A educação como um direito do homem conquistado pela humanidade, “[...] não pode ser um instrumento de exclusão, mas direito de todos e um direito a que, por meio dessa educação, seja proporcionado o preparo para subsistir de uma maneira digna, para melhorar o seu nível de vida e para poder ser útil à sociedade” (BARUFFI, 2009, p. 112).

A partir de uma educação que busque diminuir as desigualdades sociais presentes na sociedade e ofereça aos detentos oportunidades de mudarem a sua própria realidade, é que faz sentido a existência de uma educação que seja transformadora em uma instituição prisional. De acordo com Baruffi,

O direito à educação compreende o direito de igualdade de oportunidades em todos os casos, mas antes de tudo, compreende a capacidade de diminuir as desigualdades sociais e a discriminação, especialmente das classes social e economicamente menos privilegiadas (BARUFFI, 2009, p.112).

Em relação à rotina de aula e a organização do tempo e do espaço do ambiente escolar, a professora Margarida disse que as aulas possuem duração de 50 minutos e são divididas por disciplinas específicas, com cada professora na sua área: “Quando acaba esse tempo, nós trocamos de sala e vai passando aula por aula. Às vezes acontece de uma professora ter duas aulas. Na língua portuguesa que é mais tempo hora/aula, então eu tenho normalmente, duas horas seguidas em uma sala de aula”.

Já a professora Rosa entende que a sala de aula do presídio não é diferente das salas de aulas das escolas comuns do sistema aqui de fora: “É uma sala de aula ampla e eles se sentam em filas. A gente procura fazer um pouco diferente, propor que se sentem em grupo, ou então fazer uma mesa redonda, propondo muito diálogo para trabalhar mesmo com os conteúdos”.

A escola do PHAC se localiza em um pavilhão que fica bem no centro do presídio. O espaço no qual se encontra a instituição de educação prisional é um espaço que busca promover aprendizagens significativas aos detentos que ali se encontram. A escola na prisão é um espaço diferente dos outros espaços que a instituição carcerária possui, já que o seu foco é o ato educativo. Sendo assim, ela “[...] desponta como um local diferenciado em relação aos demais espaços prisionais, apresentando-se como um lugar de possibilidades, em que as relações são distendidas, sendo possível ocupar-se de outros assuntos que não os relacionados ao mundo do crime [...]” (PENNA, 2007, p. 83).

Quando os presos frequentam a escola prisional, torna-se num momento em que se estabelecem diálogos e interações com diferentes concepções sobre determinados assuntos aos quais são propostos na aula, já que na instituição escolar prisional há o encontro com os detentos dos outros pavilhões. Deste modo, cabe aos professores colocarem suas intenções em sala de aula de transformarem atitudes, sendo possível a manifestação de uma conduta transformadora.

Ao indagá-las a respeito dos conteúdos e como elaboram o seu plano de ensino, a professora Margarida afirmou: “Nós seguimos a ementa curricular do Estado, que é a mesma utilizada aqui fora. Não há nada específico para ser trabalhado com eles”. Já a professora Rosa explicou:

Nós temos agora dois dias de planejamento. Então, temos o grupo de professoras da alfabetização até a terceira fase, que são quatro professoras. Reunimos-nos para fazer os planejamentos nas segundas e terças feiras e, além disso, tem também o planejamento anual e o bimestral. É seguida a grade curricular do mesmo sistema aqui de fora (ROSA).

De acordo com a afirmação da professora Margarida, quando diz que não há nada específico para ser trabalhado com os alunos internos, ressalta-se que esse específico seria o grande desafio para as professoras que atuam neste sistema de ensino.

Neste sentido, a Pedagogia de Projetos pode ser um desafio e uma alternativa que poderá proporcionar às professoras que atuam na educação prisional como também “[...] ao aluno situações em que ele é gradativamente estimulado a ir desenvolvendo qualidades próprias ao trabalho independente, que comumente ficam latentes, ou mesmo embotadas pelo jeito tradicional de trabalhar na escola” (LUDKE, 2010, p. 70). Deste modo, os projetos podem representar um importante meio para aproximar o trabalho na educação focado na aprendizagem do aluno, com uma visão que seja mais voltada para as necessidades educativas sentidas pelos internos e percebidas pelas professoras que ali se encontram, pois podem proporcionar a construção do conhecimento, que nem sempre se torna possível com trabalhos que são apenas centrados nas disciplinas.

Diferentemente da professora Margarida, a professora Rosa ressaltou que existem conteúdos específicos para a educação prisional:

O específico para a unidade prisional está na diferença, que não tem como você levar os alunos para fora da unidade, para trabalhar de uma maneira diferenciada, o que é tão comum em outras escolas regulares. Você tem sempre que procurar a partir dos planejamentos, fazer com que aconteçam somente ali dentro. Então, coisas que na escola lá de fora se pode fazer, às vezes temos coisas que não pode, o que faz com que dependendo do conteúdo fique precário para se trabalhar. Muitas vezes procuramos trabalhar os conteúdos em forma de crônicas e de poemas, para trazerem eles para essa parte de outra realidade, que muitos às vezes não vivenciaram por falta de conhecimento. Procuramos trabalhar o reconhecimento do outro como ele mesmo. Procuro sempre trazer reportagens de revistas e jornais da atualidade, de onde começa, procurando mostrar a eles que o crime de um não tem diferença quanto ao crime do outro. Nós como professoras, procuramos nem saber o que eles cometeram, porque nosso intuito é ver o interno como aluno, e estamos sempre dizendo isso a eles, que os respeitamos como aluno e esperamos que ajam como aluno. Então tudo o que a gente fala se referindo a eles, dizemos o aluno, usando somente este termo que é para que se possa valorizar a pessoa mesmo (ROSA).

O fato de levar para a sala de aula reportagens de revistas e jornais da atualidade, desperta em seus alunos internos, grande interesse em relação a este recurso adotado, já que “o isolamento também provoca nos detentos um sentimento de desatualização. Isso os leva, às vezes, a acreditar que a escola os manterá atualizados e informados em relação às mudanças que ocorrem no mundo externo [...]” (ONOFRE, 2007, p. 21).

É possível perceber, a partir das afirmações da professora Rosa, que os desafios também são muitos na maneira de abordar os conteúdos com os detentos. Assim como em qualquer outra modalidade de ensino, professores precisam estar atentos e compreender a

realidade do aluno ao qual está inserido, as suas especificidades, buscando como objetivo principal exercer um trabalho que busque a ressocialização e cidadania do interno, “[...] buscando meios e encontrando soluções para transpor os obstáculos que se apresentam [...]” (NOVELLI; LOUZADA, 2011, p.5).

Em relação às metodologias utilizadas, a professora Margarida ressaltou que trabalha com várias aulas expositivas:

Aplicamos trabalhos de pesquisa, já que a instituição possui uma biblioteca bem composta de revistas e livros, que podemos estar utilizando na sala de aula. Além disso, tem a sala de tecnologia, que não possui acesso a internet. Então, realizamos uma pesquisa direcionada, já que pesquisamos os conteúdos, trazemos em pen drive e é instalado em todos os computadores. Ou seja, você direciona o rumo da pesquisa, não tem como fugir daquilo ali (MARGARIDA).

Já a professora Rosa se referiu aos recursos, descrevendo: “utilizamos vídeo, TV, data show, o giz e a lousa, que não tem como fugir, a música, jornais e revistas”. Quanto à participação dos alunos nas aulas, ambas afirmaram que os internos participam e se interessam, interagindo sempre com as atividades que são propostas.

A partir do que foi relatado pelas professoras, é possível compreender que os presos que estão dentro da escola, mostram-se interessados e participativos. Segundo as afirmações das entrevistadas, os estudantes sempre interagem na sala de aula com o que lhe é proposto, o que revela serem comprometidos com seu processo formativo. Apresentam maior vontade de aprender e muitos buscam recuperar o “tempo perdido”.

A respeito da avaliação dos internos no processo de ensino/aprendizagem, a professora Margarida disse que é realizada “por meio de trabalhos, apresentação oral, seminários e provas escritas”. Já a professora Rosa, procura avaliar “todos os dias, com aquela avaliação diária mesmo de conteúdos, de atividades, avaliação escrita e oral. Ficam curiosos e ansiosos para verem suas notas”.

Segundo Esteban (2008, p. 14), “[...] No cotidiano escolar, avaliar diz respeito a uma tarefa solitária, de responsabilidade exclusiva da professora que propõe os instrumentos a serem usados, elabora-os, aplica-os e analisa-os [...]”. Deste modo, cada professora tem a sua forma de avaliar os seus alunos, em que cada uma possui uma maneira diferenciada de aplicar a avaliação. São necessários que sejam usados diversos instrumentos avaliativos ao longo de toda a prática pedagógica, que busque avaliar de maneira justa e correta a aprendizagem dos educandos. “[...] Vale ressaltar que esse esforço de diversificar e sistematizar o processo

avaliativo intenciona melhor compreender o objeto avaliado para melhorar sua qualidade e não classificá-lo, diagnosticar e intervir e não selecionar e excluir” (SILVA, 2010, p. 17).

Essa forma de avaliar permite coletar o máximo de informações possíveis em torno das aprendizagens dos alunos e das necessárias intervenções a serem feitas pelos professores, já que cada educando tem a sua própria maneira de compreender e aprender determinados conteúdos, sendo justo assim, o uso de diferentes ferramentas avaliativas para a compreensão do que foi aprendido pelos estudantes.

Acredita-se que a avaliação é de extrema importância no processo de ensino e aprendizagem tanto para os alunos, quanto para os professores, na medida em que a partir dela busca-se construir uma aprendizagem significativa na vida dos educandos e, “[...] o professor, à medida que ensina também se forma e se transforma, à medida que avalia, avalia-se [...]” (RAUBER, 2014, p. 33).

Ao indagar às professoras, sobre o que elas consideram importante para que o processo ensino/aprendizagem ocorra e tenha significado para os internos, a professora Margarida ressaltou:

O que eu considero importante em primeiro lugar é tratá-los realmente como alunos, esquecer pelo menos o momento em que estão em sala de aula que são presos. Eu vejo que para eles isso é fundamental, ser tratado com respeito, um respeito de aluno. Apesar de todas as dificuldades que nos são apresentadas, acredito que com a nossa dedicação podemos tornar o trabalho possível e vemos a importância disso e que vai funcionando, vai dando certo (MARGARIDA).

A professora Rosa considera importante “a dedicação da unidade prisional. A unidade amplia a oportunidade para os internos, porque se não tiver eles não tem como acontecer a escola. Então, é a unidade mesmo abrir as portas para a escola”.

É a partir de iniciativas cotidianas, simples e persistentes, que resultam as grandes transformações, tais como a educação, já que a partir dela seja possível mudar a vida de muitas pessoas, a começar pela sala de aula (GADOTTI; ROMÃO, 2002).

Questionou-se às professoras, se acreditam que a educação diminui a reincidência dos detentos e ambas disseram que sim. A professora Margarida afirmou:

Eu acredito que sim, porque muitos dos nossos alunos simplesmente não tiveram a oportunidade, não teve a oportunidade que eu tive, a oportunidade que você tem. Muitos dos nossos alunos contam as histórias deles; muitos foram abandonados enquanto criança, não teve amor de pai amor de mãe, nada disso. Então, eles chegam à escola, acabam se espelhando no professor, e acredito que isso é muito importante para dar um novo direcionamento; para ele ver que é possível sim sair daqui e procurar outro caminho, outro meio, outro modo de vida. É fundamental, no meu



ponto de vista é básico, é tão básico que a gente vê a questão da procura da escola, que é muito grande (MARGARIDA).

Já a professora Rosa alegou:

Temos casos de alunos que já saíram e já voltaram. Mas também já tivemos casos de alguns que estão cursando faculdade. Então, acho que um acaba compensando o outro. Às vezes eles falam assim: ah professora eu voltei. Aí a gente diz: é porque foi dada uma nova chance, às vezes você lá fora não iria estudar, e aqui você vai estudar, pois você tem a oportunidade. Então assim, a gente procura sempre uma coisa ruim se tornar boa (ROSA).

Conforme Freire (2013, p.45) afirma, “[...] O que importa na formação docente não é a repetição mecânica do gesto, mas a compreensão do valor dos sentimentos, das emoções, do desejo, da insegurança a ser superada pela segurança, do medo que, ao ser educado, vai gerando a coragem”. E neste processo, há uma troca de saberes, em que não só o aluno é que aprende, mas conforme as professoras afirmaram, elas também aprendem:

[...] O educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já, não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade, se necessita de estar sendo com as liberdades e não contra elas (FREIRE, 1987, p. 68).

Na mesma perspectiva de Freire, para Santos:

A escola não precisa funcionar nos mesmos moldes da dinâmica prisional, podendo, então, desempenhar um papel primordial no resgate na condição de cidadão, sendo o professor sujeito importante no estabelecimento de vínculos que o detento perdeu ao ser afastado da sociedade. Nesse sentido, quaisquer que sejam as funções atribuídas à escola da prisão, os detentos têm dela expectativas positivas, sendo um lugar de vivências interativas, de respeito mútuo, de cooperação e que, no limite, contribui para tornar a pena privativa de liberdade menos dolorida (SANTOS, 2007, p. 107).

A interação e troca de experiências com professores e alunos, proporcionada numa instituição de educação prisional, leva-os a conviver em um ambiente diferente dos outros pavilhões do presídio, que não é movido pelo ódio, pela vingança ou rejeição.

### **Considerações finais**

A educação é um direito humano de todos e é dever do Estado assegurá-la a toda a população, inclusive aos indivíduos que se encontram sentenciados. A fim de que seja garantida, conforme apresentado em todo o trabalho, há diversas legislações que a legalizam como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Constituição Federal de 1988 e

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), inclusive legislações que são próprias à educação nas penitenciárias, como a Lei de Execução Penal (1984; 2011). A escola na prisão pode ser um instrumento poderoso e de grande importância para a ressocialização dos detentos, a fim de possibilitar ao aprisionado condições para sair daquela situação de encarcerados, através de um tratamento pedagógico adequado que lhes proporcionem contatos com práticas e ideias externas, diferentes das que compõem o mundo do crime.

A pesquisa desenvolvida com as professoras do PHAC de Dourados-MS permite compreender que a concepção de educação das entrevistadas é a de acreditarem que a educação é o diferencial que há dentro de uma unidade prisional, pois ambas ressaltam que, ela oferece oportunidades aos internos a fim de melhorarem e transformarem o rumo de suas vidas. Do mesmo modo, o estudo aponta que a organização do processo pedagógico de uma escola dentro de uma instituição carcerária é semelhante à de uma escola comum, já que é seguida a mesma grade curricular.

A educação prisional é uma justificativa da efetivação das garantias educacionais previstas na lei, mas mais do que isto, é uma alternativa que pode ajudar no processo de ressocialização dos detentos, já que contribui para repensar a vida dos encarcerados e da sociedade em geral, a partir de uma aprendizagem que seja proporcionada de forma participativa, buscando-se a valorização e o desenvolvimento do indivíduo para a vida em sociedade como cidadão informado, com consciência crítica e autônoma, a fim de que seja um sujeito participativo da vida em sociedade.

Uma alternativa inovadora a ser adotada nessa educação, poderia ser a pedagogia de projetos, já que os projetos podem representar um importante meio para aproximar um trabalho que seja focado na aprendizagem do aluno. No entanto, para isso é necessário que haja uma mudança na prática das professoras, buscando redefinir o modo como são trabalhados os conteúdos com os alunos. Ressalto que o trabalho com projeto não aparece como solução pronta, ou como panaceia, mas representa uma alternativa diferenciada para o papel que pode desempenhar na busca da construção de aprendizagens que sejam significativas e à própria função da escola, que busca a formação do cidadão.

O papel da educação em uma instituição prisional precisa ser pensado como forma de contribuir efetivamente para a formação, emancipação, humanização e ressocialização do preso. Neste sentido, é necessário repensar a educação e a organização do processo pedagógico como meio que possibilita a formação plena do ser humano, a formação para a autonomia, para a liberdade e para a cidadania.

## Referências

BARUFFI, Helder. A educação como “direito do homem”. In: BARUFFI, Helder. **Direitos fundamentais sociais: estudos em homenagem aos 60 anos da declaração universal dos direitos humanos e aos 20 anos da Constituição Federal**. Dourados, MS: UFGD, 2009, p. 105-119.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 14 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em 14 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm)>. Acesso em: 03 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm)>. Acesso em: 03 mai. 2013.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ESTEBAN, Maria Teresa. Ser professora: avaliar e ser avaliada. In: ESTEBAN, Maria Teresa. **Escola, currículo e avaliação**. São Paulo: Cortez, 2008, p. 13-37.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001, p. 171.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**/Paulo Freire – 44ª ed – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**, 17. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FUJISAWA, Dirce Shizuko. **Utilização de jogos e brincadeiras como recurso no atendimento fisioterapêutico de criança:** implicações na formação do fisioterapeuta. Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2000.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Educação de jovens e adultos:** teoria, prática e proposta – 5. ed. – São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. – (Guia da escola cidadã; v.5).

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, abr.1995.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia.** 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUDKE, Menga. O trabalho com projetos e a avaliação na educação básica. In: SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa. **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas:** em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2010. p. 69-82.

MADRID, Fernanda de Matos Lima. **A função oculta da pena privativa de liberdade e do sistema prisional/** Fernanda de Matos Lima Madrid. Maurício Gonçalves Saliba/ Universidade Estadual do Norte do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, 2013. Disponível em:< [http://uenp.edu.br/index.php/doc-proof/doc\\_view/3938-fernanda-de-matos-lima-madrid](http://uenp.edu.br/index.php/doc-proof/doc_view/3938-fernanda-de-matos-lima-madrid)>. Acesso em 11 set. 2014.

MANZINI, Eduardo José. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org) **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2003.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes 2002.

MOREIRA, Fábio Aparecido; SILVA, Roberto da. **Educação em Prisões:** apontamentos para um Projeto Político Pedagógico. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/26.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2013.

MUSSI, Vanderléia Paes Leite; URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera. Direito à aprendizagem e o ambiente educacional. In: GUTIERREZ, José Paulo; URQUIZA, Antônio H. Aguilera (Org.). **Direitos Humanos e Cidadania-** Desenvolvimento pela Educação em Direitos Humanos. Campo Grande: UFMS, 2013. p. 169-189.

NOVELLI, Juliana; LOUZADA, Shênia Soraya Soares. **O trabalho do professor dentro das penitenciárias.** – FACEVV, 2011. Disponível em: <[http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/trajetoria\\_multicursos/julho\\_2012/pdf/o\\_trabalho\\_do\\_professor\\_dentro\\_das\\_penitenciarias.pdf](http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/trajetoria_multicursos/julho_2012/pdf/o_trabalho_do_professor_dentro_das_penitenciarias.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2014.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Escola da prisão: Espaço de construção da identidade do homem aprisionado? In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 11-28.

\_\_\_\_\_. **Educação escolar de adultos em privação de liberdade:** limites e possibilidades. – UFSCar, 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GT18-4794--Int.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2013.

PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. O exercício docente por monitores-presos e o desenvolvimento do processo formativo. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 77-91.

PETITAT, André. **Produção da escola, produção da sociedade.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1994.

RAUBER, Ana Maria da Trindade Rodrigues. **Avaliação da aprendizagem:** base para a construção do conhecimento. Dourados: Caio Cezar Melo Ferri Editor, 2014. 226 p.

SANTOS, Silvio dos. A educação escolar na prisão sob a ótica de detentos. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar entre as grades.** São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 93-109.

SILVA, Janssen Felipe da. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa reguladora. In: SILVA, Janssen; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa. **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas:** em diferentes áreas do currículo. Porto Alegre: Mediação, 2010. p. 9-18.

SILVA JUNIOR, Manoel Bezerra. **Educação na prisão**. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO, Goiânia, 2011. Disponível em: <[http://tede.biblioteca.ucg.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=1029](http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1029)>. Acesso em 17 set. 2014.

SILVEIRA, Maria Helena Pupo. **Origens da educação prisional**: o processo de normalização do comportamento social em Curitiba no início do século xx, 1905. Universidade Federal do Paraná, 2006. Disponível em: <<http://www2.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/462MariaHelenaPupoSilveira.pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.